



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 044/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação da criação de Cursos Integrados nos Câmpus: Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 13 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a criação de Cursos Integrados nos Câmpus: Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

Art. 2º - Os projetos pedagógicos dos cursos integrados Técnico em Informática dos Câmpus Inconfidentes, Machado e Muzambinho, Resolução 30/2010, serão disponibilizados para uso no Ciclo 2013 dos Câmpus Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

Art. 3º - Para o Ciclo 2014 em diante, há necessidade de apresentação de novos projetos pedagógicos de curso desenvolvidos pelos Câmpus Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 13 de novembro de 2012.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 030/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação de novas matrizes curriculares, novas denominações e novos cursos técnicos.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 030 de 04 de maio de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 29 de março de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** as alterações sugeridas da Resolução 020/2010 de 11 de fevereiro de 2010, ficando essa sem efeito. Onde se lê: Aprovar as novas matrizes curriculares dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Informática, Agrimensura e Alimentos do Campus Machado, novas denominações e matrizes dos cursos que mudaram de Técnico em Agroindústria para Técnico em Alimentos nos Campi Muzambinho e Inconfidentes, novos cursos técnicos: Eletrotécnica e Meio Ambiente em Poços de Caldas e Curso Técnico em Edificações em Ijaci. Passa a constar: **Aprovar novas matrizes curriculares dos Cursos Técnicos integrados em Agropecuária, Informática e Alimentos e do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Campus Machado; Agropecuária e Informática do Campus Muzambinho; Agropecuária, Alimentos e Agrimensura do Campus Inconfidentes; novas denominações e matrizes dos cursos que mudaram de Técnico em Agroindústria para Técnico em Alimentos nos Campi Muzambinho e Inconfidentes, novos cursos técnicos: Eletrotécnica e Meio Ambiente em Poços de Caldas e Curso Técnico em Edificações em Ijaci.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 31 de março de 2010.

Sérgio Pedini
Presidente Substituto do Conselho Superior
IFSULDEMINAS